# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA

### PARECER Nº 083/2006 Emendas Aditivas nºs CM-151/2006, e CM-157/2006 Projeto de Lei nº EM-132/2006 – Orçamento 2007

#### **RELATÓRIO**

Distribuídas a esta Comissão, para análise e parecer, as Emendas Aditivas n°s CM-151/2006 e CM-157/2006, de autoria do nobre Vereador Aristídes Salgado dos Santos, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-132/2006, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição possui o intuito de designar valores às instituições aludidas no texto das Emendas Aditivas supra mencionadas.

#### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão, declara pela **Aprovação** das Emendas Aditivas nºs CM-151/2006 e CM-157/2006, oferecidas ao Projeto de Lei nº EM-132/2006.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2006

Vladimir de Faria Azevedo Relator

Milton Donizete da Silva Presidente Antonio Geraldo da Silva Membro

RBT/lvn